



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 294, de 04 de agosto de 1975

Abre crédito especial adicional ao orçamento vigente e dá outras providências de caráter financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o crédito especial na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para fazer face as despesas com viagens de Vereadores em representação.


Art. 2º - O presente crédito será classificável na dotação 3.1.4.2.00- HOSPEDAGEM E VIAGENS DE VEREADORES - Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Art. 3º - Os recursos para abertura do presente crédito ocorrerão por conta de acréscimo de arrecadação verificado até a presente data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 1975


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete